

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 ESEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na **PORTRARIA N.º 081, DE 09/01/2026** que homologou férias para a servidora abaixo relacionada:

• **HERMINIA MARIA NOSSA CASTOLDI**

MATRÍCULA 3573

Onde se lê:

Período de Férias: 21/01/2026 A 09/02/2026 - 20 DIAS

Leia-se:

Período de Férias: 12/01/2026 A 31/01/2026 – 20 DIAS

Documento solicitante: 1592/2026

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de janeiro de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340031003400380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 15/01/2026 13:57

Checksum: **4D411C27F1819BE2291A637F6EEE9A381A47152C2633BB41B94EA69E44E8109C**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900340031003400380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.